



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

REGISTRADO NO DOLM
24 01 2023

PORTARIA Nº 8.048/2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.128/2001 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **RODRIGO LEMOS BORGES**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 034/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
DAINI MAIA DE OLIVEIRA CASTRO	Supervisor Geral do Gabinete Parlamentar	GP-02
	Enquadramento	Referência
	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01
BRUNA DE BRITO CORREIA BRANDAO	Cargo Anterior	Referência
	Subcoordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03
	Enquadramento	Referência
	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02
LEONARDO SOUZA BRAGA	Cargo Anterior	Referência
	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento	Referência
	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03
LUCINEIDE MENDES BATISTA	Cargo Anterior	Referência
	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento	Referência
	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
MATHEUS LIRA BARBOSA	Cargo Anterior	Referência
	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento	Referência
	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari